



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 141 /18

Processo Administrativo n.º 14/10/37787

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Contratação Direta n.º 97/14

Termo de Contrato n.º 167/14

Termo de Aditamento n.º 142/15, 116/16 e 148/17

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 08/09/18.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica suprimido o percentual de 5,12% do contrato inicial.

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já suprimido de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, e cem mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 918 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100-000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

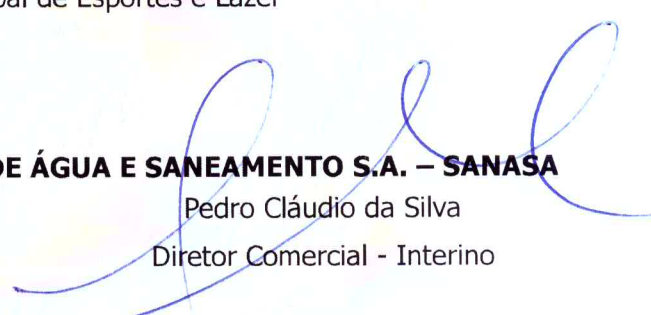
Campinas, 06 de setembro de 2018


DARIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA

Arly de Lara Romão
Diretor Presidente


Pedro Cláudio da Silva
Diretor Comercial - Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/37787

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS

Modalidade: Contratação Direta n.º 97/14

Termo de Contrato n.º 167/14

Termo de Aditamento n.º 142/15, 116/16, 148/17 e 141/18

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas unidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06/09/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dário Saadi

Cargo: Secretário Municipal Esportes e Lazer

CPF: 102.384.108-89 RG: 9.437.332

Data de Nascimento: 30/05/1963

Endereço residencial completo: Rua General Camargo 254, apto 72 - Centro

E-mail institucional: smel.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3294.6201

Assinatura: Dário Saadi

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Claudio da Silva

Cargo: Diretor Comercial Interino

CPF: 886.241.706 - 30 RG: MG - 6.921.965

Data de Nascimento: 28/06/1973

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: pedro.silva@sonasa.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3735-5194

Assinatura: _____